

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1095/15                      ATA Nº 1246/15.  
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,  
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do  
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário  
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de  
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **10/03/2015**  
às 10:00 horas, **RESOLVE: INDEFERIR** processo DETER nº  
10032/2013 da Oltramari Transporte e Turismo Ltda., processo  
DETER nº 8576/2014 da José Marciel Neis & Cia. Ltda.,  
processo DETER nº 8083/2014 da Viação Praiana Ltda.,  
processo DETER nº 8845/2014 do Município de Santa  
Terezinha, processo DETER nº 8675/2014 da Gidion S/A  
Transporte e Turismo, processo DETER nº 7344/2014 da  
Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo DETER nº  
7793/2014 do Município de Forquilha. **DEFERIR:** processo  
DETER nº 10599/2012 da Prefeitura de Vidal Ramos, processo  
DETER nº 8079/2014 de Valdemar Brunetto – EIRELLI ME,  
processo DETER nº 8390/2014 do Município de Morro Grande,  
processo DETER nº 9229/2014 da Transportes Capivari Ltda.,  
processo DETER nº 6757/2011 da Nilo Transportes e Turismo  
Ltda. **OUTROS: 1) DEFERIR** processo DETER nº 9668/2014  
Cancelamento do Auto de Infração E 0966. Florianópolis, 12 de  
Março de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

**PUBLICADO DOE 20.020 DE 13/03/2015**